

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 85 · 13 de julho de 2021

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/200265/2005	
Distribuidora de Gelo Forte 2004 Ltda	4
Processo E-07/200828/1995	
Hapa Adm. de Emp. Imob. S/C Ltda	4
Processo E-07/002.10446/2015	
Pavan Transportes Ltda - ME	4
Processo E-07/509135/2010	
Floresta do Sana Empreendimentos Imobiliários Ltda	4
Processo E-07/510008/2012	
Associação de Moradores Amigos do Recanto Verde	5
Processo E-07/002.1206/2013	
RS Nunes Extração de Minerais - ME	5
Processo E-07/201397/2001	
Quiminvest Indústria e Comércio Ltda	5
Processo E-07/500714/2011	
Lupus Desenvolvimento em Alimentos Ltda	5
Processo E-07/512360/2011	
Boechat do Bairro Tratamento de Resíduos, Coleta e Conservação Ltda	6
Processo E-07/506699/2009	
Genpower Energy Participações Ltda	6
Processo E-07/502742/2010	
Município de Paraty	6
Processo E-07/511563/2011	
Wander de Moraes Paes	6
Processo E-07/002.10938/2016	
Cerâmica Vila Nova Ltda	7

SUMÁRIO

Processo E-07/504438/2011	
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro (CAHAB - RJ)	7
Processo E-07/504875/2010	
Vieira Industria e Mineração Ltda	7
Processo E-07/502207/2011	
Expresso Andressa Logística Ltda	7
Processo E-07/002.10130/2013	
David Araujo Nascimento Junior	7
Processo E-07/002.15780/2014	
LGM Comércio e Tratamento de Madeira Ltda - ME	8
Processo E-07/002.11095/2017	
Saleh Pousada do Lago Ltda Epp	8

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)**Atos do Diretor****De 12 de julho de 2021****Processo E-07/200265/2005****Distribuidora de Gelo Forte 2004 Ltda****Indeferimento IN0052194**

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação e Operação para a fabricação de gelo, com base no parecer técnico nº 54/2021/GELRAC/SARAT (fls. 210-212), considerando o não atendimento à notificação SARATNOT/01102082, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129 de 3 de dezembro de 2015, que após vistoria no local verificou-se que a empresa encerrou suas atividades, e nos demais elementos do processo em referência.

De 12 de julho de 2021**Processo E-07/200828/1995****Hapa Adm. de Emp. Imob. S/C Ltda****Indeferimento IN052198**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia para um condomínio denominado Residencial Ponta Negra situado à Rua Moacir Vale dos Santos nº 6, Ponta Negra, no município de Maricá, com base no parecer técnico nº 17/2018/GELANI (fls. 362-365), considerando que o objeto da licença prévia requerida perdeu sua eficácia tendo em vista que à época da emissão do parecer técnico, o Condomínio Residencial Ponta Negra já estava implantado no local há 25 anos, e nos demais elementos do processo em referência.

De 22 de junho de 2021**Processo E-07/002.10446/2015****Pavan Transportes Ltda - ME****Indeferimento IN034215**

Indeferido o requerimento de averbação da Licença de Operação (LO IN034215) referente ao transporte rodoviário de gasolina, etanol, óleo diesel e querosene de aviação (produtos inflamáveis - Classe 3) e biodiesel (substâncias perigosas diversas - Classe 9), em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, para prorrogar o prazo de validade, com base no parecer técnico nº 79/2021/GELRAC (fls. 445) e na decisão do Conselho Diretor em sua 580ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 9 de junho de 2021, e nos demais elementos do processo em referência.

De 16 de junho de 2021**Processo E-07/509135/2010****Floresta do Sana Empreendimentos Imobiliários Ltda****Indeferimento IN052123**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água bruta superficial em um ponto situado em rio sem denominação oficial, com base no parecer técnico nº 98/2020/SEORH/GELRH (fls. 59/60), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109423, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015 de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 16 de junho de 2021**Processo E-07/510008/2012****Associação de Moradores Amigos do Recanto Verde****Indeferimento IN052124**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um ponto de captação superficial, com base no parecer técnico nº 56/2021/SEORH/GELRH (fls. 77/78), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109520, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 16 de junho de 2021**Processo E-07/002.1206/2013****RS Nunes Extração de Minerais - ME****Indeferimento IN052127**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental de Recuperação para recuperação de área degradada consequente da extração mineral de argila em cava seca, com base no parecer técnico nº 03/2020/GELANI (fls. 87-89), considerando que o requerente apresentou carta solicitando o indeferimento deste processo administrativo e que o processo de lavra 890.479/1996 está inativo, e nos demais elementos do processo em referência.

De 16 de junho de 2021**Processo E-07/201397/2001****Quiminvest Indústria e Comércio Ltda****Indeferimento IN052126**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para uma unidade de formulação de desinfetantes cresólicos, com base no parecer técnico nº 198/2020/SEAAC/GELRAC (fls. 98-100), considerando que a empresa não opera mais na área em questão, e nos demais elementos do processo em referência.

De 16 de junho de 2021**Processo E-07/500714/2011****Lupus Desenvolvimento em Alimentos Ltda****Indeferimento IN052128**

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação para a ampliação da atividade de fabricação de rações balanceadas para animais pleiteado, com base no parecer técnico nº 130/2020/GELIN (fls. 246-251), considerando que por perda de objeto tendo em vista que a construção do galpão e da respectiva instalação da caldeira a lenha para atender a operação da atividade de fabricação de ração, estarem inseridas na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do rio Bonito, e nos demais elementos do processo em referência.

De 24 de maio de 2021**Processo E-07/512360/2011****Boechat do Bairro Tratamento de Resíduos, Coleta e Conservação Ltda****Indeferimento IN031407**

Indeferido o requerimento de averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN031407) referente à concepção de área e à implantação das atividades de armazenamento temporário, triagem e beneficiamento de Resíduos da Construção Civil classe A, aterro de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros e unidade trituradora de resíduos vegetais originados de poda e jardinagem, em área de 191.445m², no município de Belford Roxo, com base no parecer técnico nº 30/2020/GELANI (fls. 335 às 344) e na decisão do Conselho Diretor em sua 575^a Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 5 de maio de 2021, considerando que, devido ao tempo decorrido, pode ter havido alteração das características locais e das tecnologias a serem empregadas, devendo, caso haja interesse da empresa, ser aberto um novo requerimento, e nos demais elementos do processo em referência.

De 11 de maio de 2021**Processo E-07/506699/2009****Genpower Energy Participações Ltda****Indeferimento IN052067**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção para propriedade localizada no município de Queimados (RH II - Guandu), com base no parecer técnico nº 243/2020/SEFAM/GELRH (fls. 47-48), considerando o documento protocolado pela parte requerente solicitando seu arquivamento (fl. 46), e nos demais elementos do processo em referência.

De 11 de maio de 2021**Processo E-07/502742/2010****Município de Paraty****Indeferimento IN052068**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um ponto de captação superficial, com base no parecer técnico nº 81/2019/SEORH/GELRH (fls. 70) e despacho do SEORH (fls. 73), considerando que o corpo hídrico está inserido em terreno da união, configurando seu domínio como federal e, consequentemente, suas outorgas de uso são de competência da Agência Nacional de Águas (ANA), e nos demais elementos do processo em referência.

De 10 de maio de 2021**Processo E-07/511563/2011****Wander de Moraes Paes****Indeferimento IN052051**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos, com base no parecer técnico nº 452/2020/SEORH/GELRH (fls. 40), considerando que se trata de requerimento para regularização da estrutura hidráulica e o mesmo está em avaliação por meio do processo E-07/002.8598/201, e nos demais elementos do processo em referência.

De 10 de maio de 2021**Processo E-07/002.10938/2016****Cerâmica Vila Nova Ltda****Indeferimento IN052056**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular de 40 metros de profundidade, com base no parecer técnico nº 18/2021/SEORH/GELIRH (fls. 71-72), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01105626, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de maio de 2021**Processo E-07/504438/2011****Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro (CAHAB - RJ)****Indeferimento IN052054**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção para propriedade localizada no município de Belford Roxo (RH V - Baía de Guanabara), com base no parecer técnico nº 232/2020/SEFAM/GELIRH (fls. 36-37), considerando o documento protocolado pela parte requerente solicitando seu arquivamento (fl. 35), e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de maio de 2021**Processo E-07/504875/2010****Vieira Industria e Mineração Ltda****Indeferimento IN052053**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço, com base no parecer técnico nº 483/2020/SEORH/GELIRH (fls. 56-57), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01109905, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de maio de 2021**Processo E-07/502207/2011****Expresso Andressa Logística Ltda****Indeferimento IN052052**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos por meio de dois pontos de interferência (captação e lançamento em curso d'água), com base no parecer técnico nº 459/2020/SEORH/GELIRH (fls. 56-57), considerando o não atendimento à notificação SEORHNOT/01108708, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de maio de 2021**Processo E-07/002.10130/2013****David Araujo Nascimento Junior****Indeferimento IN052048**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção para propriedade localizada no município de Petrópolis 1 (RH IV - Piabinha), com base no parecer técnico nº 242/2020/SEFAM/GELIRH (fls. 14-15), considerando o não atendimento à notificação SEFAMNOT/01095058 dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de maio de 2021

Processo E-07/002.15780/2014

LGM Comércio e Tratamento de Madeira Ltda - ME

Indeferimento IN052050

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos para captação de água bruta por meio de um ponto, com base no Parecer Técnico nº 112/2020/SEORH/GELIRH (fls. 53-54), considerando a solicitação do arquivamento do processo em questão, por carta inserida nas fls. 48, onde o representante do empreendimento, em atendimento à notificação nº SEORHNOT/01110027, declara a inviabilidade da captação devido à baixa vazão do curso d'água, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de maio de 2021

Processo E-07/002.11095/2017

Saleh Pousada do Lago Ltda Epp

Indeferimento IN052049

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para a captação de água bruta, por meio de um ponto no rio Ribeirão das Pedras, com base no parecer técnico nº 57/2021/SEORH/GELIRH (fls. 48), considerando que o objeto do presente requerimento está em avaliação por meio do processo PD-07/005.191/2019, e nos demais elementos do processo em referência.

Leonardo Daemon d'Oliveira Silva

Diretor

.....